



LEI MUNICIPAL Nº 1.843/2024
De 31 de outubro de 2024

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, **FAZ SABER** a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.048 Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde

3.3.90.00.00.00.00.00 (4) (1.500.1002.0500) Aplicações Diretas..R\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Habitação Social – Urbana e Rural.

4.4.90.00.00.00.00.00 (2) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas ...R\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 2.045 Manutenção / Execução dos Serviços Sócio Assistência da PSE

3.3.90.00.00.00.00.00 (10) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$10.000,00

Proj/Ativ. 2.046 Manutenção / Ampliação Equipe PSE

3.1.90.00.00.00.00.00 (11) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 (12) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 (13) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

RIO FORTUNA EM GESTÃO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Proj/Ativ. 1.014 Construção / Ampliação

4.4.90.00.00.00.00.00 (14) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 2.047 Manutenção da Gestão do SUAS

3.3.90.00.00.00.00.00 (17) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 (18) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 35.000,00



Proj/Ativ. 2.057 Implantação do Sistema de Informação SUAS

3.3.90.00.00.00.00.00 (20) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 (21) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

Proj/Ativ. 2.059 Manutenção / Ampliação Equipe da Gestão

3.3.90.00.00.00.00.00 (26) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 (27) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 10.000,00


TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Rio Fortuna - SC, 31 de outubro de 2024.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Marta Regina Neckel
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

**PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM**
01/11/24 à 1/1/25
Assinatura do Responsável


Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2024